



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2017  
**Decisão** : 040/2017-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.10.  
**Referência** : Julgamento de Autos de Infração à Revelia – Pessoa Jurídica  
**Interessado** : CREA-PE

**EMENTA:** Julgar Autos de Infração à Revelia dos Autuados Belgo Comércio de Telas Ltda-ME, J.A. Cavalcanti e Z.O. Santos Sanchez Ltda-ME, Italo Guedes de Melo Romão-ME, SJ Comércio de Alimentos Ltda-EPP e Geneildo Alves da Silva.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química - CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 03, realizada no dia 15 de março de 2017, apreciando os Autos de Infração n° **9900019493/2017** – Belgo Comércio de Telas Ltda – ME, n° **9900017678/2016** – J.A. Cavalcanti e Z.O. Santos Sanchez Ltda – ME, n° **9900018565/2016** – Italo Guedes de Melo Romão – ME, n° **9900018912/2016** – SJ Comércio de Alimentos Ltda – EPP e n° **9900019013/2016** – Geneildo Alves da Silva, que tratam de Autos de Infração que não houveram a regularização da infração ou apresentação de defesa, **DECIDIU** por unanimidade, julgá-los à revelia dos autuados. **Coordenou** a sessão, o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. **Presentes os Conselheiros:** Alfredo José Matias Campelo, Almir Ribeiro Russiano,IVALDO XAVIER DA SILVA, Luiz Gonzaga Guedes da Silva e Marcílio José Bezerra Cunha.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017.

---

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior  
**Coordenador da CEEMMQ**